



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 19 DE OUTUBRO DE 20

"Concede férias regulamentares ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANOEL VIANA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede férias regulamentares ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no período de 27 de outubro a 15 de novembro de 2020, conforme solicitado pelo ofício de gabinete nº. 037/2020, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Verª. Luiza Tamara Rodrigues Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/10/2020

Verª. Catiane Alves
1ª Secretária